

lho da carreira/categoria de técnico superior, para a área de biblioteca e documentação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por edital n.º 963/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016, homologada por despacho de 21.03.2017 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, se encontra afixada nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Coimbra.

22 de março de 2017. — O Administrador, *Filipe Reis*.

310407474

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 3657/2017

#### Extensão de Encargos Plurianuais

Por meu despacho de 03 de abril de 2017 e considerando que:

a) O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) pretende contratar os Serviços de reprografia na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeia, por um período de 36 meses, não renovável;

b) O contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais de um ano económico, através de verbas inscritas no orçamento de 2017 e nos orçamentos dos anos subsequentes, em fonte de financiamento de receitas próprias e/ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário;

c) O IPLeia não possui quaisquer pagamentos em atraso.

Foi autorizada, ao abrigo do Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março e nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de Serviços de reprografia na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeia, repartidos da seguinte forma:

Ano 2017 — € 800,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2018 — € 1.200,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2019 — € 1.200,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2020 — € 400,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

4 de abril de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310409207

### Edital n.º 255/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de

Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n), dos Estatutos do IPLeia, o projeto de Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLeia, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPLeia, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto ([www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPLeia, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPLeia, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

31 de março de 2017. — O Presidente, *Nuno André O. Mangas Pereira*.  
310407985

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Declaração de Retificação n.º 260/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017, o Despacho n.º 1460/2017, retifica-se que onde se lê «Professor Doutor Alberto Lourenço dos Santos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro» deverá ler-se «Professor Doutor Carlos Alberto Lourenço dos Santos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro».

24 de março de 2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310409394

### Despacho (extrato) n.º 3658/2017

Por despacho de 21.03.2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de ordenação final do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Educação de Lisboa, na área disciplinar Psicologia e/ou Ciências da Educação, na Especialidade de Educação Especial, publicitado através do Edital n.º 886/2016 no D.R. n.º 194, da 2.ª série de 10 de outubro:

| Candidatos   | Pontuação   | Situação final                      |
|--|-------------|-------------------------------------|
| Marina Gabriela Gonçalves Fuertes Dionísio .....   | 76,0 pontos | Selecionado(a)                      |
| Francisco Manuel Marta Vaz da Silva .....          | 66,9 pontos | Selecionado(a)                      |
| Luís Miguel Correia Marujo Picado .....            | 39,9 pontos | Excluído(a) (Artigo 16.º do edital) |
| Ana Maria Blom Vidal Abreu Nelas .....             | 18,4 pontos | Excluído(a) (Artigo 16.º do edital) |
| Sandra Deolinda Andrade de Bastos Figueiredo ..... | 6,7 pontos  | Excluído(a) (Artigo 16.º do edital) |
| Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira .....          | 1,8 pontos  | Excluído(a) (Artigo 16.º do edital) |

22.03.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310409564

## Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

### Despacho (extrato) n.º 3659/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente: 03 de fevereiro de 2017 — Ricardo Jorge González Felipe.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

310407263